



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo de Ouro Fino.”

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.287/2022, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atentamente

Ouro Fino/MG, 18 de fevereiro de 2022.


Diana Graciano Felis

Assessora Contábil